Classe Única do Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 30.910.762/0001-96
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários,
CNPJ: 59.281.253/0001-23
Gerido pela Solis Investimentos S.A.,
CNPJ: 17.254.708/0001-71)

Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações da posição financeira **7**

Demonstrações do resultado **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotista, à Administradora e Gestora da

Classe Única do Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Classe"), administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem com o as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Veja a Nota nº 5 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2026 a Classe possuía 85,01% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em Cotas de fundos de investimentos em Direitos Creditórios ("Fundos Investidos"), cuja mensuração se dá pela atualização do valor da cota dos Fundos Investidos divulgada pelo seu administrador. Os Fundos Investidos aplicam seus recursos em ativos que não são ativamente negociados, para os quais os preços ou indexadores/parâmetros não são observáveis no mercado. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Recálculo da valorização da aplicação nos Fundos Investidos, com base na cota divulgada pelos seus administradores; • Obtenção da carteira de investimentos e as últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis dos Fundos Investidos na data-base da nossa auditoria e avaliação, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se o valor da cota divulgada representa adequadamente o valor da cota divulgado pelo administrador; • Avaliação da rentabilidade obtida pela Classe no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações em cotas dos Fundos Investidos; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na valorização das cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, assim como nas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 30 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 3 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

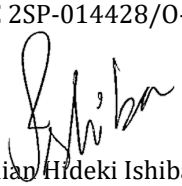

Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Demonstração das posições financeiras em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**161.157**	**14,99%**	**176.689**	**21,25%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**161.157**	**14,99%**	**176.689**	**21,25%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	161.157	14,99%	176.689	21,25%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**8**	**0,00%**	**8**	**0,00%**
Títulos de renda fixa		**8**	**0,00%**	**8**	**0,00%**
Notas do Tesouro Nacional		8	0,00%	8	0,00%
Direitos creditórios		**914.044**	**85,01%**	**655.518**	**78,85%**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios		**914.044**	**85,01%**	**655.518**	**78,85%**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5**	914.044	85,01%	655.518	78,85%
Valores a receber		**921**	**0,08%**	**-**	**-**
Valores a receber		910	0,08%	-	-
Despesas antecipadas		11	0,00%	-	-
Total do ativo		**1.076.130**	**100,08%**	**832.215**	**100,10%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Outras obrigações		**-**	**-**	**310**	**0,04%**
Cotas a resgatar		-	-	310	0,04%
Credores diversos		**931**	**0,08%**	**450**	**0,06%**
Taxa de administração	**11**	75	0,01%	49	0,01%
Taxa de gestão	**11**	467	0,04%	307	0,04%
Taxa de performance	**11**	353	0,03%	76	0,01%
Taxa de custódia		28	0,00%	18	0,00%
Auditoria		8	0,00%	-	-
Total do passivo		**931**	**0,08%**	**760**	**0,10%**
Total do patrimônio líquido		**1.075.199**	**100,00%**	**831.455**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.076.130**	**100,09%**	**832.215**	**100,10%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM - CNPJ 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com operações compromissadas			
Letras financeiras do tesouro		1	-
Notas do tesouro nacional		1	-
		2	-
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	21.654	6.311
		21.654	**6.311**
Resultado com títulos e valores mobiliários			
Notas do tesouro nacional	**4**	1	-
		1	**-**
Resultado com direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios			
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5**	139.416	40.075
		139.416	**40.075**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração	**11/13**	(750)	(248)
Taxa de gestão	**11/13**	(4.678)	(1.547)
Taxa de performance	**11/13**	(518)	(182)
		(5.946)	**(1.977)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria e auditoria	**13**	(13)	(6)
Taxa de custódia	**13**	(426)	(144)
Taxa de fiscalização - CVM	**13**	(45)	(22)
Outras despesas	**13**	-	1
		(484)	**(171)**
Resultado do exercício		**154.644**	**44.238**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM - CNPJ 59.281.253/0001-23)
Demonstração das evoluções do patrimônio líquido dos exercícios findos em a 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício			
Total de 416.695.084,8592 cotas a R$ 1,9954		**831.455**	**-**
Total de 324.226.200,6469 cotas a R$ 1,8755		**-**	**608.088**
Cotas emitidas			
131.220.362,2435 cotas	**9**	286.235	-
156.586.502,5837 cotas	**9**	-	303.044
Cotas resgatadas			
90.559.246,7369 cotas	**9**	(196.408)	-
64.117.618,3666 cotas	**9**	-	(123.915)
IR (Cessão de cotas)			
322.023,2718 cotas	**9**	(728)	
Patrimônio líquido antes do resultado		**920.554**	**787.217**
Resultado do exercício		**154.645**	**44.238**
Patrimônio líquido no final do exercício			
Total de 457.034.177,0940 cotas a R$ 2,3526		**1.075.199**	**-**
Total de 416.695.084,8592 cotas a R$ 1,9954		**-**	**831.455**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM - CNPJ 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(724)	(398)
Pagamento de taxa de gestão	(4.518)	(1.240)
Pagamento de taxa de performance	(241)	(324)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(23)	(1)
Pagamento de taxa de custódia	(422)	(129)
Pagamento de taxas de fiscalização CVM	(51)	-
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	1	1
Pagamentos de despesas antecipadas	19	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(5.959)**	**(2.091)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	(540.048)	(221.621)
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	420.029	143.586
Caixa líquido das atividades de investimento	**(120.019)**	**(78.035)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	286.236	303.044
Cotas resgatadas em período anterior e pagas nesse exercício	(310)	-
Cotas resgatadas	(196.408)	(127.187)
Pagamento de IR	(728)	
Caixa líquido das atividades de financiamento	**88.789**	**175.857**
Resultado com Letras Financeiras do Tesouro	1	-
Resultado com Notas do Tesouro Nacional	1	-
Resultado com fundos de renda fixa	21.654	6.311
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(15.532)**	**102.042**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**176.689**	**74.647**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**161.157**	**176.689**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro do exercício	**154.645**	**44.238**
Resultado com compromissadas	(2)	**-**
Resultado com notas do tesouro nacional	(1)	**-**
Resultado com cotas de fundos de investimento de renda fixa	(21.654)	(6.311)
Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	(139.416)	(40.075)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	467	57
Caixa líquido das atividades operacionais	**(5.959)**	**(2.091)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

O Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Classe"). A Classe foi constituída em 21 de outubro de 2024, sob a forma de condomínio aberto e iniciou suas operações em 20 de agosto de 2018. A Classe possui prazo indeterminado.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Gestor ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM ("Administradora").

O objetivo da classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Cotas de Fundos-Alvo que atendam aos Critérios de Elegibilidade, estabelecidos no Capítulo VII abaixo, e (ii) Ativos Financeiros de Liquidez, observados todos os limites de composição e diversificação da Carteira da Classe, estabelecidos no Regulamento e na regulamentação aplicável.

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem da Classe Garantidor de Créditos - ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os cotistas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios que foram definidas pela Instrução n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e pelo Anexo Normativo II da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 03 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Cotas de fundos de investimento de renda fixa

As cotas de fundos de investimento de renda fixa são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento de renda fixa estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos de investimento de renda fixa” nas demonstrações do resultado.

e) Ativos de renda fixa

Títulos públicos

Os títulos e valores mobiliários do Fundo são classificados de acordo com o modelo de negócios adotado para a gestão desses ativos financeiros e com as características dos fluxos de caixa contratuais a eles associados, resultando nas seguintes classificações:

I. *Títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, em que os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício.

II. *Títulos mensurados ao custo amortizado*

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método

da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

f) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento em direitos creditórios estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios” nas demonstrações do resultado.

g) Outros ativos

Os valores lançados como outros ativos são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

i) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Cotas de fundos de investimento

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundo de investimento em Renda Fixa, conforme abaixo:

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Solis Vertente Fundo De Investimento Renda Fixa Referenciado DI	30.630.384/0001-97	86.011.956,7678	161.157	108.076.480,74	176.689
Total			**161.157**		**176.689**

Em 31 de março de 2026, foi apurado um resultado de R$ 21.654 (2025 – R$ 6.311) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, apresentado na Demonstração dos resultados na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI

O Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI possui uma classe única de cotas (“Solis”). O Solis foi constituído em 06 de setembro de 2018, sob a forma de condomínio aberto e iniciou suas operações em 04 de dezembro de 2018.

O Solis possui prazo de duração indeterminado.

A gestão da carteira do Solis é realizada pela Solis Investimentos Ltda., Inscrito no CNPJ sob o Nº 17.254.708/0001-71 (“Gestor”) e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM (“Administradora”).

O objetivo da Classe é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimos ou máximos para a *duration* média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

O Solis destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores, investidores não qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

As demonstrações financeiras do Solis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 18 de setembro de 2025.

5. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundo de Investimento em direitos creditórios, conforme abaixo:

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Credito Corporativo Solis Iter Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	47.117.579/0001-30	62.748,34	76.123	7.167,23	8.209
Solis Kedu Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 1	47.117.685/0001-14	16.162,94	20.728	2.203,94	2.334
Empresarial Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos	07.727.757/0001-20	170	20.067	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Anga Multiestrategia Ii De Responsabilidade Limitada	31.570.816/0001-84	16.767,00	17.507	1.703,00	2.263
Bemol Crédito Pessoal Fidc Financeiros De Responsabilidade Limitada Mezanino 3	45.445.355/0001-22	15.000.000,00	15.119	15.000.000,00	15.104
Intra Solidez Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 4	57.660.236/0001-71	14.965,68	15.078	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Bullla Cartoes Responsabilidade Limitada Sênior 4	46.655.552/0001-39	14.000,00	14.193	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Jpm Iii Sênior 10	29.720.639/0001-23	13.925,59	13.926	13.925,59	13.983
Del Monte Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos Sênior 14	14.605.855/0001-50	10,7681	13.745	10	10.723
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 9	47.117.855/0001-60	10.984,50	12.980	10.984,50	11.894
Sg Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 11	29.720.582/0001-62	9,9932	12.974	8,3772	9.067
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Ametista Ii - Responsabilidade Limitada Sênior 4	55.633.169/0001-70	12.000,00	12.733	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mt Fgts Receivables Ii Mezanino	54.464.892/0001-00	13.577,63	11.951	4.700,63	5.315

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Solar Puglia Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior	52.498.421/0001-98	9.341,69	11.623	-	-
Ext Capital Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 1	48.038.416/0001-25	18.181,17	11.405	13.686,76	9.819
Multiplike Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 11	42.154.687/0001-60	10.975,32	10.991	-	-
Tera Cred Fv Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada	57.811.727/0001-76	8.375,02	10.935	-	-
Inss Solis Iter Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada	55.581.400/0001-20	9.870,67	10.923	9.870,67	10.475
Empresarial Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos	07.727.757/0001-20	89,7892	10.750	89,7892	9.101
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Clt Now Responsabilidade Limitada	62.390.922/0001-00	9.599,94	10.464	-	-
Plata I Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissegmentos Sênior 6	17.198.574/0001-19	7.459,90	10.036	7.459,90	8.789
Intra Solidez Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 2	57.660.236/0001-71	9.972,48	10.020	9.972,48	10.046
Solis Warehouse Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial - Responsabilidade Limi	32.302.284/0001-67	4.480,71	8.664	7.775,47	12.654
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Ametista Ii - Responsabilidade Limitada Sênior 1	55.633.169/0001-70	5.225,77	8.134	-	-
Plata I Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissegmentos Sênior 9	17.198.574/0001-19	5.992,35	7.220	5.992,35	6.059
Premium Recebiveis Multissetorial Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Resp Limitada Sênior 9	27.456.204/0001-98	6.828,96	7.176	-	-
Oriz Juri Lc Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 1	63.863.686/0001-64	7.438,21	6.866	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Jpm Iii Sênior 9	29.720.639/0001-23	8.149,75	6.791	6.963,75	7.002

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Interbank Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior	20.791.371/0001-46	3.069,64	6.742	3.069,64	5.660
Via Capital Artemus Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Mezanino 11	24.506.071/0001-29	5.811,99	6.549	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Solis Ext Capital Sênior 4	32.302.296/0001-91	5.767,14	6.489	3.000,00	3.069
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Resp Limitada Sênior 2	47.117.773/0001-16	5.420,12	6.476	5.420,12	5.869
Pine Inss Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada Mezanino	63.321.684/0001-43	7.000,00	6.367	-	-
Mt Solis Ext Capital Fic Fidc Responsabilidade Limitada Sênior 2	47.117.622/0001-68	5.026,36	6.341	1.900,00	2.003
Vgr Consignado Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Resp Limitada Sênior 1	59.927.305/0001-96	5.468,93	6.312	-	-
Plata Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissegmentos Sênior 1	17.030.517/0001-26	4.855,19	6.238	3.015,19	3.238
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Alion Ii Consignados Sênior	46.766.050/0001-85	7.867,47	6.197	4.491,47	4.173
Via Capital Artemus Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Mezanino 6	24.506.071/0001-29	5.420,15	6.068	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 2	47.117.855/0001-60	12.865,28	5.934	6.177,28	2.827
Campana Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Mezanino 9	54.229.771/0001-84	5.000,00	5.897	-	-
Campana Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 11	54.229.771/0001-84	5.000,00	5.798	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 10	47.117.855/0001-60	4.893,40	5.758	4.893,40	5.213
Stars Bank Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Lp De	42.700.626/0001-50	119,7553	5.729	64,4805	2.588

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Responsabilidade Limitada Sênior					
Mentore Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Mezanino 4	46.082.763/0001-20	4.561,44	5.672	-	-
Ms Bank Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 4	57.088.975/0001-30	5.396,48	5.616	-	-
Acreditar Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Mezanino	29.152.636/0001-30	76,5158	5.557	28,7025	1.730
Os Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisetorial - Responsabilidade Limitada	21.888.857/0001-60	5.931,97	5.428	5.931,97	6.844
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Ametista Ii - Responsabilidade Limitada Sênior 2	55.633.169/0001-70	3.893,11	5.350	-	-
Multi Recebiveis Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos Sênior 19	09.137.729/0001-89	498,6265	5.225	-	-
Trevys Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino	29.236.389/0001-50	74,2261	5.168	51,3094	2.963
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 8	47.117.855/0001-60	4.332,17	5.148	4.332,17	4.774
Ms Bank Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 4	57.088.975/0001-30	5.000,00	5.126	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Clt Now Responsabilidade Limitada Mezanino 2	62.390.922/0001-00	4.960,80	5.087	-	-
Intra Solidez Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 3	57.660.236/0001-71	5.000,00	5.045	-	-
Gavea Open Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	31.024.386/0001-03	2.084,81	5.011	2.084,81	4.239
Appia Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Mezanino	57.651.404/0001-62	5.000,00	4.959	5.000,00	4.962
Ms Bank Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 2	57.088.975/0001-30	5.000,00	4.873	5.000,00	5.078
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Tradepay Varejo I - Responsabilidade Limitada Mezanino 7	31.570.767/0001-80	4.956,28	4.862	3.965,02	4.751
Appia Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios -	57.651.404/0001-62	5.000,00	4.857	5.000,00	4.925

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Responsabilidade Limitada Mezanino					
Mentore Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 2	46.082.763/0001-20	5.990,55	4.812	5.990,55	7.187
Plata I Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissegmentos Mezanino	17.198.574/0001-19	3.484,33	4.785	3.484,33	4.150
Del Monte Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos Sênior 17	14.605.855/0001-50	4	4.765	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Clt Now Responsabilidade Limitada Sênior 1	62.390.922/0001-00	4.368,11	4.726	-	-
Stars Bank Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Lp De Responsabilidade Limitada Mezanino	42.700.626/0001-50	93,9844	4.687	49,4636	2.052
Rdf Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios De Responsabilidade Limitada	19.425.700/0001-56	39,9467	4.592	39,9467	3.884
Mt Solis Ext Capital Fic Fidc Responsabilidade Limitada Sênior 1	47.117.622/0001-68	6.335,72	4.569	6.335,72	3.818
Del Monte Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos Sênior 20	14.605.855/0001-50	4	4.552	-	-
B33 Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 2	47.117.821/0001-76	4.927,00	4.485	-	-
Via Capital Artemus Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Sênior 18	24.506.071/0001-29	3.875,38	4.310	-	-
Spfc Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior	57.777.919/0001-03	6.078,00	4.244	6.078,00	5.965
Audax Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 3	59.258.058/0001-82	4.000,00	4.174	-	-
Invista I Fic Fidc Multissetorial Nao Padronizado Mezanino	17.198.845/0001-36	3,7168	4.117	3,7168	4.602
Leste Credit Md Precatorios Iii Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Resp Limitada	51.507.998/0001-56	2.549,30	3.990	2.549,30	3.516
Sp Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 1	49.007.595/0001-04	3.241,02	3.923	-	-
Sol Agora Green Iii Esg Fidc Is Segmento Financeiro	58.510.255/0001-84	4.000,00	3.852	2.000,00	2.030

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Responsabilidade Limitada Mezanino 1					
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Previa Sênior 15	11.823.118/0001-36	2,9818	3.766	2,9818	3.158
Credito Azul Fic De Fidc - Responsabilidade Limitada Sênior 1	56.703.001/0001-57	2.956,23	3.720	2.956,23	3.169
Mcc Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada	47.117.716/0001-37	3.616,51	3.665	2.000,00	2.119
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 5	47.117.855/0001-60	3.085,41	3.654	3.085,41	3.516
Sg Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 10	29.720.582/0001-62	3,4068	3.636	3,4068	3.889
Stars Bank I Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Mezanino 2	52.304.780/0001-67	2.953,08	3.611	2.953,08	3.002
Stars Bank I Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 2	52.304.780/0001-67	2.915,85	3.584	2.915,85	3.002
Capital Financas Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Sênior 5	29.109.383/0001-12	3.000,00	3.535	-	-
Os Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisetorial - Responsabilidade Limitada	21.888.857/0001-60	2.966,56	3.489	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 4	47.117.855/0001-60	2.908,68	3.416	2.908,68	3.329
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Resp Limitada Sênior 5	47.117.773/0001-16	2.829,43	3.294	-	-
Brasfor Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos Sênior 16	18.862.277/0001-99	2.919,32	3.280	-	-
Jgm Lp Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Sênior	14.718.674/0001-30	58,7523	3.258	58,7523	2.716
Hr Digital Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior	59.905.357/0001-61	3.000,00	3.217	-	-
Pacific Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 4	34.475.959/0001-03	5.855,96	3.172	5.855,96	6.794
Inss Solis Iter Fundo De Investimento Em Direitos	55.581.400/0001-20	2.992,11	3.153	-	-

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 3					
Inss Solis Iter Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Mezanino 3	55.581.400/0001-20	2.965,34	3.136	-	-
Solis Recebiveis Comerciais Ii Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada Sênior	55.140.787/0001-89	3.000,00	3.107	3.000,00	3.381
Acreditar Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior	29.152.636/0001-30	48,7783	3.096	15,7607	838
Ms Bank Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 1	57.088.975/0001-30	2.982,76	3.089	2.982,76	3.219
Premium Recebiveis Multissetorial Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Resp Limitada Sênior 5	27.456.204/0001-98	5.219,33	3.047	5.219,33	6.564
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Milenio Recebiveis Lp Mezanino 3	15.578.550/0001-60	2.987,69	3.033	2.987,69	3.549
Multiplike Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 9	42.154.687/0001-60	3.005,03	3.031	-	-
Multiplike Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 8	42.154.687/0001-60	2.994,02	3.015	2.994,02	3.012
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Jpm Iii Sênior 11	29.720.639/0001-23	2.978,76	2.979	-	-
Multi Recebíveis II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos - Subordinada	09.137.729/0001-89	266,2287	2.851	-	-
Gii Gestao Inteligente Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 1	24.546.098/0001-45	37,751	2.849	37,751	2.330
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Mezanino 7	47.117.855/0001-60	2.291,05	2.816	2.291,05	2.499
Tera Performance Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Lp Sênior 2	40.155.056/0001-30	1.987,36	2.769	1.987,36	2.308
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos	47.117.773/0001-16	2.190,40	2.694	2.190,40	2.395

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Creditorios - Resp Limitada Mezanino 2					
Via Capital Artemus Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Sênior 14	24.506.071/0001-29	2.897,83	2.645	2.897,83	3.339
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Sênior 10	29.187.006/0001-00	80	2.613	80	2.184
Azul Fic De Fidc - Responsabilidade Limitada Sênior 4	26.812.192/0001-24	1.915,07	2.578	1.915,07	2.196
Audax Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 1	40.895.649/0001-32	51,464	2.528	51,464	2.103
Mentore Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Mezanino 3	46.082.763/0001-20	1.986,60	2.521	1.986,60	2.053
Leste Credit Precatorios Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada Sênior	45.145.657/0001-85	2.700,00	2.518	2.700,00	3.902
Direta Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisetorial De Classe Unica Fechada Sênior 3	51.030.944/0001-42	2.369,48	2.471	2.369,48	2.670
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Resp Limitada Mezanino 3	47.117.773/0001-16	1.995,25	2.436	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Premium Solis - Responsabilidade Limitada Sênior 4	13.039.712/0001-66	1.099,35	2.374	957,9625	1.740
Tera Performance Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Lp Sênior 5	40.155.056/0001-30	2.000,00	2.360	-	-
Pacific Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 7	34.475.959/0001-03	2.000,00	2.355	-	-
Mentore Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Mezanino 1	46.082.763/0001-20	2.000,00	2.344	2.000,00	2.290
Multi Recebiveis Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos Subordinada	09.137.729/0001-89	220	2.304	-	-
Ms Bank Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 2	57.088.975/0001-30	2.316,78	2.295	-	-

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Premium Recebiveis Multissetorial Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Resp Limitada Sênior 6	27.456.204/0001-98	2.500,00	2.233	2.500,00	2.590
Sp Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior	49.007.595/0001-04	1.623,53	2.231	-	-
Intra Solidez Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 1	57.660.236/0001-71	1.938,41	2.210	-	-
Sl Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Sênior 11	11.122.821/0001-17	1.841,80	2.205	-	-
Del Monte Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos Sênior 21	14.605.855/0001-50	2	2.188	-	-
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Resp Limitada Mezanino 5	47.117.773/0001-16	1.892,76	2.174	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Milenio Recebiveis Lp Sênior 6	15.578.550/0001-60	2.000,00	2.120	-	-
Trevys Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior	29.236.389/0001-50	33,6437	2.109	-	-
Mentore Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 7	46.082.763/0001-20	1.825,00	2.101	-	-
Sg Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 14	29.720.582/0001-62	1,9045	2.097	-	-
Premium Recebiveis Multissetorial Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Resp Limitada Mezanino 4	27.456.204/0001-98	1.991,27	2.067	1.991,27	2.050
Prass Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Iii Responsabilidade Limitada Mezanino	63.032.712/0001-02	2.000,00	2.025	-	-
Bemol Credito Pessoal Fidc Financeiros De Responsabilidade Limitada Sênior 3	45.445.355/0001-22	2.000.000,00	2.015	2.000.000,00	2.013
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Sênior 12	29.187.006/0001-00	72,0122	2.010	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Credito Consignado Privado Paketa De Responsabilid Mezanino 5	53.841.740/0001-17	1.985,74	2.008	-	-

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Multiplike Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 5	42.154.687/0001-60	1.964,84	2.007	1.964,84	2.117
Stars Bank I Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 1	52.304.780/0001-67	1.909,91	2.005	1.909,91	2.160
Plata I Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissegmentos Mezanino	17.198.574/0001-19	2.000,00	2.001	-	-
Empresarial Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos	07.727.757/0001-20	19,2844	1.985	19,2844	2.161
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Tradepay Varejo I - Responsabilidade Limitada Mezanino 10	31.570.767/0001-80	2.000,00	1.981	2.000,00	2.013
B33 Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 3	47.117.821/0001-76	1.486,51	1.932	1.486,51	1.665
Premium Recebiveis Multissetorial Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Resp Limitada Sênior 1	59.929.292/0001-94	1.858,81	1.929	-	-
Multi Recebiveis Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos Sênior 18	09.137.729/0001-89	179,0048	1.899	-	-
Grifo Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Padronizados Multissetorial - Resp Limitada Mezanino 5	26.677.268/0001-56	1.408,06	1.828	1.408,06	1.502
Solis Kedu Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 2	47.117.685/0001-14	1.455,33	1.733	-	-
Mcc Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Mezanino 1	47.117.716/0001-37	1.300,00	1.706	1.300,00	1.389
Lavoro Multicredito Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos Sênior	49.508.860/0001-20	1.039,55	1.676	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Is Green Solfacil V De Responsabilidade Limitada Sênior 1	47.240.785/0001-33	3.000,00	1.671	3.000,00	2.471
AgriConnection FIAGRO - Sênior	50.089.559/0001-08	1.994,0000	1.658	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Jpm Iii Sênior 8	29.720.639/0001-23	2.479,94	1.653	2.479,94	2.488
Lotus Performance Fundo De Investimento Em Direitos	19.424.642/0001-46	1.168,16	1.638	1.168,16	1.365

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Creditorios Multisegmentos Mezanino Mav FIi Em Cadeias Produtivas Do Agronegócio - Direitos Creditórios - Fiagro-Direitos Creditórios - Sênior	41.197.105/0001-60	39.610,0000	1.625	-	-
Gavea Sul Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Lp Mezanino 5	18.185.812/0001-14	10.266,85	1.622	10.266,85	9.463
Pacific Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 5	34.475.959/0001-03	1.973,03	1.612	1.973,03	2.123
Confianca Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior	22.175.369/0001-78	35,8007	1.550	35,8007	1.299
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Bullla Cartoes Responsabilidade Limitada Sênior 3	46.655.552/0001-39	2.319,87	1.537	2.319,87	2.345
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Mezanino 7	29.187.006/0001-00	60	1.519	60	1.754
Grifo Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Padronizados Multissetorial - Resp Limitada Sênior 7	26.677.268/0001-56	1.500,00	1.510	1.500,00	1.735
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Tradepay Varejo I - Responsabilidade Limitada Sênior 6	31.570.767/0001-80	5.796,87	1.504	3.862,73	4.197
Via Capital Artemus Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Mezanino 4	24.506.071/0001-29	1.976,16	1.493	1.976,16	2.124
Lotus Performance Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos Sênior 13	19.424.642/0001-46	1.033,04	1.411	1.033,04	1.191
Del Monte Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos Sênior 16	14.605.855/0001-50	1,1022	1.367	4,8213	5.024
Versatile Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada Sênior	41.609.394/0001-67	3.312,33	1.313	3.312,33	2.895
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Milenio Recebiveis Lp Mezanino 5	15.578.550/0001-60	1.200,00	1.312	-	-

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Milenio Recebiveis Lp Sênior 3	15.578.550/0001-60	1.043,59	1.285	1.043,59	1.215
Garson - Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 3	12.254.372/0001-23	1	1.270	-	-
Ura Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Mezanino	25.382.606/0001-60	2.500,00	1.268	2.500,00	2.526
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Milenio Recebiveis Lp Sênior 8	15.578.550/0001-60	1.200,00	1.268	-	-
Empresarial Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos	07.727.757/0001-20	10	1.250	10	1.058
Extra Balance Top Sierra Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Segmento Financeiro	33.489.701/0001-95	787,9837	1.241	787,9837	1.024
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Mezanino 8	47.117.855/0001-60	1.000,00	1.231	1.000,00	1.067
Leste Credit Precatorios I Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada Sênior	41.755.724/0001-22	3.419,20	1.228	3.419,20	2.336
Gii Gestao Inteligente Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 1	24.546.098/0001-45	15,9188	1.205	15,9188	1.000
Ura Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Mezanino	25.382.606/0001-60	2.000,00	1.203	2.000,00	2.021
Ura Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 11	25.382.606/0001-60	2.000,00	1.187	2.000,00	2.018
Nacional Cred Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior	47.859.927/0001-45	917,5158	1.186	-	-
Fattor Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino	48.965.359/0001-20	836,5333	1.184	1.568,00	1.842
Firma Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 3	38.315.192/0001-06	1.000,00	1.170	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 11	47.117.855/0001-60	1.000,00	1.153	-	-
Vgr Consignado Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Resp Limitada Mezanino 1	59.927.305/0001-96	958,3237	1.132	-	-

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Audax Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 2	59.258.058/0001-82	1.000,00	1.126	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 6	47.117.855/0001-60	946,1117	1.118	946,1117	1.062
Everblue I Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisetorial Sênior 1	51.862.553/0001-94	826,4254	1.109	-	-
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Mezanino	29.187.006/0001-00	38,5953	1.108	-	-
Mt Solis Ext Capital Fic Fidc Responsabilidade Limitada Sênior 3	47.117.622/0001-68	947,113	1.100	-	-
Lavoro Multicredito Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos Mezanino	49.508.860/0001-20	896,9556	1.093	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios De Consorcios Consorciei Iii Responsabilidade Limitada Mezanino 2	57.213.492/0001-10	989,2966	1.092	-	-
Pacific Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 3	34.475.959/0001-03	3.000,00	1.090	3.000,00	2.540
Sg Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 3	29.720.582/0001-62	0,9516	1.089	-	-
B33 Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 4	47.117.821/0001-76	950,0757	1.084	-	-
Ura Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 8	25.382.606/0001-60	1.888,22	1.074	1.888,22	2.436
Vgr Imobiliario Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada	61.621.939/0001-68	976,8904	1.046	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 7	47.117.855/0001-60	833,6215	992	833,6215	931
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Sênior 7	29.187.006/0001-00	67,8927	979	67,8927	2.130
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Prata Digital Mezanino 1	50.057.356/0001-30	1.470,00	957	1.470,00	1.345
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Mezanino	29.187.006/0001-00	27,1353	900	27,1353	745

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Milenio Recebiveis Lp Sênior 5	15.578.550/0001-60	2.610,98	862	-	-
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Sênior 2	29.187.006/0001-00	19,1351	852	19,1351	869
Sl Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Sênior 10	11.122.821/0001-17	1.000,00	846	1.000,00	1.060
Contato Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial - Resp Limitada Sênior 1	54.229.058/0001-30	676,3471	802	-	-
Automotivo Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	30.590.978/0001-11	1.500,00	801	1.500,00	886
Dcash Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino	32.202.903/0001-41	311,1763	788	-	-
Dcash Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	32.202.903/0001-41	360,5534	787	-	-
Ura Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 7	25.382.606/0001-60	1.500,00	756	1.500,00	1.513
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Mezanino 3	29.187.006/0001-00	19,0902	695	19,0902	703
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 1	47.117.855/0001-60	2.470,23	671	2.470,23	2.879
B33 Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 4	47.117.821/0001-76	640,2687	666	-	-
Avcala Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 4	32.302.142/0001-08	485,2002	636	485,2002	527
Jpi Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino	27.217.664/0001-63	11,4857	635	11,4857	527
Premium Recebiveis Multissetorial Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Resp Limitada Mezanino 1	59.929.292/0001-94	592,5359	616	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Mezanino 6	47.117.855/0001-60	491,342	610	491,342	548
Ext Capital Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 1	48.038.416/0001-25	1.506,31	607	1.506,31	1.305
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Premium Solis - Responsabilidade Limitada Mezanino 2	13.039.712/0001-66	461,3826	573	-	-

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Contato Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial - Resp Limitada Mezanino 1	54.229.058/0001-30	471,4247	559	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Tradepay Varejo I - Responsabilidade Limitada Mezanino 5	31.570.767/0001-80	1.961,52	551	1.961,52	2.241
Grifo Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Padronizados Multissetorial - Resp Limitada Sênior 8	26.677.268/0001-56	500	540	500	576
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Mezanino 6	29.187.006/0001-00	20	474	20	594
Multi Recebiveis Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos Subordinada	09.137.729/0001-89	104,051	465	104,051	1.152
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Mezanino 5	47.117.855/0001-60	362,9822	448	362,9822	408
Jgm Lp Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Mezanino	14.718.674/0001-30	7,571	440	7,571	365
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Mezanino 5	29.187.006/0001-00	39,8998	438	39,8998	1.166
Mav Fli Em Cadeias Produtivas Do Agronegócio - Direitos Creditórios - Fiagro-Direitos Creditórios - Mezanino	41.197.105/0001-60	9.872,000	407	-	-
Fattor Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior	48.965.359/0001-20	262,7999	387	262,7999	324
Multiplike Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino	42.154.687/0001-60	1.113,00	348	1.113,00	1.734
Vertis Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Mezanino 1	57.691.429/0001-90	249,0536	290	-	-
Bemol Credito Pessoal Fidc Financeiros De Responsabilidade Limitada Sênior 2	45.445.355/0001-22	2.500.000,00	280	2.500.000,00	1.958
B33 Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 1	47.117.821/0001-76	4.565,86	271	-	-
Fidc Financeiros Facta Consignado Inss De Responsabilidade Limitada Mezanino	35.946.113/0001-69	1.000,00	266	1.000,00	322
Plata I Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissegmentos Sênior 5	17.198.574/0001-19	1.708,19	262	1.708,19	1.542

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Creditas Auto Ix Mezanino	45.853.976/0001-45	4.000,00	247	4.000,00	448
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Creditas Auto Ix Sênior	45.853.976/0001-45	4.000,00	221	4.000,00	895
Jpi Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior	27.217.664/0001-63	3,8984	205	3,8984	171
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Resp Limitada	47.117.773/0001-16	3.985,23	198	3.985,23	2.593
Bemol Credito Pessoal Fidc Financeiros De Responsabilidade Limitada Mezanino 2	45.445.355/0001-22	1.750.000,00	196	1.750.000,00	1.372
Fidc De Locacao De Veiculos Kovi I Responsabilidade Limitada Sênior 2	38.137.153/0001-58	3.000,00	152	3.000,00	878
Elleve Npl Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 1	47.117.740/0001-76	2.731,77	123	2.731,77	548
Farmers First I Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 1	45.829.761/0001-99	1.500,00	115	1.500,00	287
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Is Green Solfacil I De Responsabilidade Limitada Sênior	36.771.685/0001-17	448,1606	101	448,1606	188
Plata I Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissegmentos Mezanino	17.198.574/0001-19	486,9655	77	486,9655	451
Azul Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial - Responsabilidade Limitada	17.198.676/0001-34	-	-	0,7926	1.470
Multiplike Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Mezanino	29.469.420/0001-01	-	-	212,8961	12.646
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Anga Sabemi Consignados Vii	27.151.223/0001-06	-	-	4.678,52	941
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Creditas Consignado Mezanino	34.096.044/0001-89	-	-	3.006,00	1.362
Tuper Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 1	39.769.157/0001-11	-	-	934,9974	1.698
Via Capital Artemus Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Mezanino	24.506.071/0001-29	-	-	2.462,38	577
Pacific Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada	34.475.959/0001-03	-	-	1.901,49	864

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Solis Ext Capital Sênior 1	32.302.296/0001-91	-	-	2.802,30	2.243
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Previa Sênior 9	11.823.118/0001-36	-	-	2	172
Empresarial Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multisegmentos	07.727.757/0001-20	-	-	33	286
Cf Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 1	23.200.289/0001-98	-	-	2,5	648
Premium Recebiveis Multissetorial Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Resp Limitada Mezanino	27.456.204/0001-98	-	-	455,0166	193
Bemol Credito Pessoal Fidc Financeiros De Responsabilidade Limitada Sênior	45.445.355/0001-22	-	-	1.500.000,00	336
Bemol Credito Pessoal Fidc Financeiros De Responsabilidade Limitada Mezanino	45.445.355/0001-22	-	-	2.500.000,00	560
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Bullla Cartoes Responsabilidade Limitada Sênior	46.655.552/0001-39	-	-	5.000,00	1.054
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Creditas Consignado Sênior 4	34.096.044/0001-89	-	-	2.000,00	1.408
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Creditas Consignado Subordinada 5	34.096.044/0001-89	-	-	1.000,00	704
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Ali Credito Sênior 4	31.523.773/0001-86	-	-	2.345,00	615
Fg Now Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 1	43.866.327/0001-53	-	-	617,3784	12
Fg Now Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 1	43.866.327/0001-53	-	-	4.114,16	173
Cd Bank Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 1	37.035.970/0001-32	-	-	896,7349	345
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Sênior 5	29.187.006/0001-00	-	-	42,1918	346
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Ali Credito Sênior 5	31.523.773/0001-86	-	-	1.749,00	1.312
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Turbi I De Responsabilidade Limitada Sênior 2	49.936.440/0001-44	-	-	9.941,00	9.941

Solis Speciale Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 30.910.762/0001-96
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM -CNPJ 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Fundo De Investimentoem Direitos Creditorios Anga Sabemi Consignados Xii - Responsabilidade Limitada Sênior 2	34.461.516/0001-55	-	-	4.000,00	2.469
Fundo De Investimentoem Direitos Creditorios Anga Sabemi Consignados Xii - Responsabilidade Limitada Mezanino 2	34.461.516/0001-55	-	-	1.000,00	629
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Asaas Ii - Responsabilidade Limitada	48.953.864/0001-54	-	-	3.100,00	782
Struttura Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Do Agronegocio De Responsabilidade Ltda Sênior 1	50.519.168/0001-86	-	-	1.000,00	1.006
Struttura Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Do Agronegocio De Responsabilidade Ltda Mezanino 1	50.519.168/0001-86	-	-	1.000,00	1.007
Isaac Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Do Segmento De Servicos Educacionais	44.516.049/0001-77	-	-	500	126
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Sênior 6	29.187.006/0001-00	-	-	60	1.725
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Meucashcard Sênior 1	34.508.357/0001-05	-	-	11.674,06	15.075
Asa Longo Prazo Fundo De Investimento Em Cotas De Fundo De Invest Em Direitos Creditorios Resp. Ltda Sênior	49.916.151/0001-83	-	-	6.175,00	7.655
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Jpm Iii Sênior 6	29.720.639/0001-23	-	-	5.439,81	4.101
Capital Financas Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Sênior 2	29.109.383/0001-12	-	-	236,2265	2.569
Solis Iter Consignados Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	46.082.809/0001-00	-	-	24.884,16	28.889
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Meucashcard Sênior 2	34.508.357/0001-05	-	-	8.000,00	9.165
Asa Longo Prazo Fundo De Investimento Em Cotas De Fundo De Invest Em Direitos Creditorios Resp. Ltda Sênior 12	49.916.151/0001-83	-	-	9.936,71	10.909
Estruturado Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 5	38.305.947/0001-83	-	-	1.575,59	840

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Estruturado Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 5	38.305.947/0001-83	-	-	24.164,87	10.911
Via Capital Artemus Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial Sênior 15	24.506.071/0001-29	-	-	8.692,75	9.506
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Solis Ext Capital Sênior 3	32.302.296/0001-91	-	-	6.355,05	6.885
Campana Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 6	54.229.771/0001-84	-	-	1.653,89	317
Campana Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 7	54.229.771/0001-84	-	-	1.457,25	270
Campana Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 8	54.229.771/0001-84	-	-	4.120,64	704
Campana Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Mezanino 5	54.229.771/0001-84	-	-	634,5255	326
Cbsb Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	56.745.579/0001-76	-	-	8.753,27	9.494
Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Turbi I De Responsabilidade Limitada Mezanino 5	49.936.440/0001-44	-	-	3.595,00	3.763
Campana Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios - Responsabilidade Limitada Sênior 9	54.229.771/0001-84	-	-	16.985,63	2.086
Fg Now Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Sênior 2	43.866.327/0001-53	-	-	986,4246	1.040
Fg Now Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Mezanino 3	43.866.327/0001-53	-	-	4.997,34	5.089
Total			**914.044**		**655.518**

Em 31 de março de 2026, foi apurado um resultado de R$ 139.416 (2025 – R$ 40.075) com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, apresentado na Demonstração dos resultados na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios”.

Seguem as informações sobre os cinco maiores fundos de investimento em direitos creditórios mais relevantes que compõem a carteira da Classe:

Bemol Crédito Pessoal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros de Responsabilidade Limitada

O Bemol Crédito Pessoal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), anteriormente denominado Bemol Crédito Pessoal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, teve início em 07 de julho de 2022, sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores qualificados, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração é indeterminado. Adicionalmente, em 21 de novembro de 2024, com a adaptação à resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o Fundo foi estabelecido como uma classe única de cotas ("Classe").

A gestão da carteira do Bemol é realizada pela Vert Gestora de Recursos Ltda. ("Gestor") e a administração pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora").

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

As demonstrações financeiras do Bemol Crédito Pessoal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros de Responsabilidade Limitada relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 13 de fevereiro de 2026, sem modificações.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Multiestratégia II de Responsabilidade Limitada

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Multiestratégia II ("Fundo"), foi constituído em 11 de fevereiro de 2019 e iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 2019, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

A Classe A do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Multiestratégia II ("Classe") se enquadra na categoria de fundo de investimento em direitos creditórios, conforme o Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22, com responsabilidade limitada dos cotistas e com classe única de cotas, constituída em regime aberto e destinada aos investidores autorizados, sendo vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio a qualquer subclasse de cotas.

A gestão da carteira do Angá é realizada pela Vert Gestora de Recursos Ltda. ("Gestor") e a administração pelo Banco Daycoval S.A. ("Administradora").

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no Artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 e alterações posteriores, que

estejam aptos a investir nesta modalidade de fundo de investimento, observado, contudo, que, na hipótese de determinada(s) classe(s) de Cotas vir(em) a ser ofertada(s) publicamente nos termos da Resolução CVM nº 160/22, será admitida, para os fins da oferta em questão, a participação exclusiva de investidores qualificados, assim definidos nos termos do Artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, não havendo critérios diferenciadores aplicáveis aos investidores.

O objetivo da Classe A é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade e estabelecidos no anexo descritivo A, e (ii) ativos financeiros, observados todos os limites de composição e diversificação da Carteira da Classe A, estabelecidos no anexo descritivo A e na regulamentação aplicável.

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Multiestratégia II de Responsabilidade Limitada relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 6 de abril de 2026, sem modificações.

Solis Kedu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

O Solis Kedu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”), foi constituído em 01 de julho de 2022, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 27 de novembro de 2024.

A gestão da carteira do Solis Kedu é realizada pela Solis Investimentos S.A. (“Gestor”) e a administração pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“Administradora”).

O Fundo conta com uma única Classe (“Classe”) de cotas, Classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior. É objetivo do Fundo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM 30/2021.

As demonstrações financeiras do Solis Kedu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios relativas ao período de 27 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 23 de setembro de 2025, sem modificações.

Crédito Corporativo Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

O Crédito Corporativo Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (anteriormente denominado Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial

fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 06 de maio de 2024.

A gestão da carteira do Solis Iter é realizada pela Solis Investimentos S.A. (“Gestor”) e a administração pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“Administradora”).

O Fundo contará com uma única classe de cotas, classe esta que terá uma única subclasse de cotas.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no(s) anexo(s) do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

A classe única de cotas do Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras do Crédito Corporativo Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 29 de setembro de 2025, sem modificações.

Empresarial Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos

O Empresarial Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos (“Fundo”), foi constituído em 19 de dezembro de 2005 e iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2005, sob a forma de condomínio de natureza especial em regime fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM 175/2022, é considerado um Fundo de classe única de cotas (“Classe”), de modo que todas as referências à Classe nas demonstrações financeiras serão entendidas como referências ao Fundo e vice-versa.

A gestão da carteira do Empresarial é realizada pela Antharus Gestora de Recursos Ltda. (“Gestor”) e a administração pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“Administradora”).

O objetivo de investimento do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos direitos creditórios, observada a política de investimento do Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

As demonstrações financeiras do Empresarial Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos relativas ao período de 1° de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025 (Transferência) foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 06 de março de 2026, sem modificações.

6. Riscos

Não obstante o emprego pela Administradora e pela Gestora de plena diligência e da boa prática de administração e gestão da Classe, da estrita observância da política de investimento, das regras legais e regulamentares aplicáveis à sua administração e gestão, a Classe estará sujeita aos riscos inerentes aos bens e direitos integrantes de sua Carteira, além dos fatores de risco identificados abaixo.

I - Riscos de Mercado

(i) *Flutuação de Preços dos Ativos* – Os preços e a rentabilidade dos ativos da Classe poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de ativos que componham a carteira da Classe. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira da Classe seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio da Classe e, consequentemente, a prejuízos por parte dos Cotistas.

(ii) *Alteração da Política Econômica* - A Classe, as Cotas de FIDCs e os Ativos Financeiros estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente na política monetária, fiscal e cambial, e, consequentemente, também na economia do País. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, entre outras. As Cotas de FIDCs e os Ativos Financeiros podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por: (i) flutuações das taxas de câmbio; (ii) alterações na inflação; (iii) alterações nas taxas de juros; (iv) alterações na política fiscal; e (v) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil, ou os mercados internacionais. As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, podendo impactar negativamente o Patrimônio Líquido da Classe e a rentabilidade das Cotas. As Cotas de FIDCs e Ativos Financeiros estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores. As variações do valor das Cotas de FIDCs e Ativos Financeiros poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços das Cotas de FIDCs e Ativos Financeiros sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional. Dessa forma, as oscilações acima referidas podem impactar negativamente o Patrimônio Líquido da Classe e a rentabilidade das Cotas.

II - Riscos de Crédito

(i) *Risco de crédito das Cotas dos FIDCs e dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe*. As Cotas dos FIDCs, bem como os Ativos Financeiros que compõem a carteira da Classe estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os respectivos compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos e valores mobiliários, comprometendo também sua liquidez.

(ii) *Risco decorrente da precificação das Cotas de FIDCs*. As Cotas de FIDCs integrantes da carteira da Classe serão avaliadas de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação conforme disposto nos Regulamentos dos FIDCs e na regulamentação em vigor. Referidos critérios poderão causar variações no valor da carteira da Classe, resultando em aumento ou redução do valor das Cotas.

(iii) *Amortização e resgate condicionado das Cotas*. As únicas fontes de recursos da Classe para efetuar o pagamento da amortização e/ou resgate das Cotas são (i) o pagamento das amortizações e resgates das Cotas de FIDCs de propriedade da Classe e (ii) a liquidação dos Ativos Financeiros pelas respectivas contrapartes. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, extrajudicial ou judicial, dos referidos ativos, a Classe não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar a amortização e/ou o resgate, total ou parcial, das Cotas, o que poderá acarretar prejuízo aos Cotistas. Caso tal evento ocorra não será devido aos Cotistas pela Classe ou qualquer pessoa, incluindo o Administrador, o Custodiante e o Gestor, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

(iv) *Amortização e resgate condicionado das Cotas de FIDCs*. As únicas fontes de recursos dos FIDCs para efetuar o pagamento da amortização e/ou resgate de suas cotas são liquidação: (i) dos direitos creditórios pelos respectivos devedores; e (ii) dos ativos financeiros pelas respectivas contrapartes. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, extrajudicial ou judicial, dos referidos ativos, o FIDC não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar a amortização e/ou o resgate, total ou parcial, das cotas, o que poderá acarretar prejuízo aos cotistas dos FIDCs, incluindo a

Classe. Ademais, os FIDCs estão expostos a determinados riscos inerentes aos direitos creditórios e ativos financeiros e aos mercados em que são negociados, incluindo a eventual impossibilidade de suas administradoras e gestoras alienarem os respectivos ativos em caso de necessidade, especialmente os direitos creditórios, devido à inexistência de um mercado secundário ativo e organizado para a negociação dessa espécie de ativo. Considerando-se a sujeição da amortização e/ou resgate das Cotas de FIDCs à liquidação dos direitos creditórios e/ou dos ativos financeiros, conforme descrito acima, o Administrador, o Custodiante e o Gestor estão impossibilitados de assegurar que as amortizações e/ou resgates das Cotas de FIDCs e, por consequência, das Cotas, ocorrerão nas datas originalmente previstas, não sendo devido, nesta hipótese, pela Classe ou qualquer outra pessoa, incluindo o Administrador, o Custodiante e o Gestor qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

(v) *Risco de Originação* – Não obstante a diligência do Administrador, do Custodiante e do Gestor na prestação de seus serviços e na esfera de suas respectivas

responsabilidades, a Classe poderá ter dificuldade em adquirir Cotas de FIDCs em montante suficiente para atender os limites previstos em sua Política de Investimento.

III - Riscos de Liquidez

(i) *Liquidez relativa aos Ativos Financeiros*. Diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe e dos FIDCs são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, a Classe e os FIDCs estarão sujeitos a riscos de liquidez dos Ativos Financeiros detidos em carteira, situação em que a Classe e os FIDCs poderão não estar aptos a efetuar pagamentos relativos às amortizações e resgates de suas Cotas.

(ii) *Liquidez relativa aos direitos creditórios de propriedade dos FIDCs*. O investimento dos FIDCs em direitos creditórios apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, tendo em vista que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez para tais direitos creditórios. Caso um FIDC precise vender os direitos creditórios detidos em carteira, poderá não haver mercado comprador e/ou o preço de alienação de tais direitos creditórios poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda patrimonial para o FIDC e, por consequência, para a Classe.

(iii) *Insuficiência de Recursos no Momento da Liquidação da Classe* – A Classe poderá ser liquidado antecipadamente conforme o disposto no Regulamento. Ocorrendo a liquidação, a Classe pode não dispor de recursos para pagamento aos Cotistas em hipótese de, por exemplo, o pagamento das Cotas de FIDCs ainda não ser exigível. Neste caso, o pagamento aos Cotistas ficaria condicionado: (i) ao vencimento e pagamento das Cotas de FIDCs; (ii) à venda das Cotas de FIDCs a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer a rentabilidade da Classe; ou (iii) ao resgate de Cotas em Cotas de FIDCs e Ativos Financeiros, exclusivamente nas hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Nas três situações, os Cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

IV - Riscos de Concentração

(i) *Risco de concentração em FIDCs*. Nos termos previstos no Regulamento, a Classe deverá aplicar, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu Patrimônio Líquido em Cotas de FIDCs, sendo certo que a Classe poderá aplicar até 100% (cem por cento) de seu Patrimônio Líquido em cotas emitidas por um único FIDC. Alterações na condição econômico-financeira e na expectativa de desempenho/resultado dos FIDCs podem, isolada ou cumulativamente, afetar de forma negativa o preço e/ou rendimento dos investimentos da Classe e, consequentemente, dos Cotistas, de forma mais severa se a Classe adotasse uma estratégia de investimento de maior diversificação de seus investimentos em diversos FIDCs. O risco associado às aplicações da Classe é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe em um único emissor maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de crédito desse emissor. Além disso, não há qualquer limitação ou restrição no Regulamento quanto a classe de Cotas de FIDCs que a Classe poderá aplicar. Assim, se a carteira da Classe estiver composta por cotas subordinadas júnior ou cotas subordinadas mezanino, a Classe estará exposta ao risco específico da subordinação entre as classes de cotas dos FIDCs.

V - Riscos relativos aos FIDCs

(i) *Risco de crédito relativo aos direitos creditórios*. Decorre da capacidade dos devedores dos direitos creditórios adquiridos pelos FIDCs em honrarem seus

compromissos pontual e integralmente, conforme contratados. Em caso de instauração de pedido de falência, recuperação judicial, de plano de recuperação extrajudicial ou qualquer outro procedimento de insolvência dos devedores ou dos cedentes (coobrigados dos devedores), os FIDCs poderão não receber os direitos creditórios que compõem sua carteira, o que poderá afetar adversamente seus resultados e por consequência os resultados da Classe.

(ii) *Risco de crédito relativo aos ativos financeiros*. Decorre da capacidade dos devedores e/ou emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes dos FIDCs em operações com tais ativos. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento, bem como alterações nas condições financeiras dos emissores dos referidos ativos e/ou na percepção do mercado acerca de tais emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses emissores, provocando perdas para os FIDCs e para os seus cotistas, incluindo a Classe. Ademais, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores dos ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira dos FIDCs, acarretará perdas para os FIDCs, podendo esses, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos, podendo, por consequência impactar negativamente os resultados da Classe.

(iii) *Risco Operacional*. Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, apesar dos contratos de cobrança celebrados entre os agentes envolvidos nas operações dos FIDCs, podem ocorrer falhas técnicas ou erros na troca de informações entre os sistemas eletrônicos, o que, por sua vez, pode vir a dificultar a execução da cobrança dos documentos afetados, reduzindo os resultados dos FIDCs, proporcionando prejuízo para os FIDCs e, consequentemente, para seus condôminos, dentre os quais, a Classe.

(iv) *Direitos creditórios com taxas prefixadas*. Parte dos direitos creditórios integrantes da carteira dos FIDCs pode ser contratada a taxas prefixadas. Na maioria dos casos, a distribuição dos resultados das carteiras dos FIDCs para suas cotas tem como parâmetro a Taxa DI. Caso a Taxa DI se eleve substancialmente, os recursos dos FIDCs poderão ser insuficientes para pagar a meta de rentabilidade dos FIDCs, no todo ou em parte aos cotistas dos FIDCs (dentre os quais, a Classe), não sendo possível aos FIDCs e a suas administradoras, nos termos da legislação em vigor, prometer ou assegurar rentabilidade a seus cotistas.

(v) *Risco de descontinuidade dos FIDCs*. A política de investimento dos FIDCs estabelece que os FIDCs devem voltar-se, primordialmente, à aplicação em direitos creditórios originados pelos cedentes. Consequentemente, a continuidade dos FIDCs pode ser comprometida, independentemente de qualquer expectativa por parte dos cotistas quanto ao tempo de duração de seus investimentos nos FIDCs, em função da falta de continuidade das operações regulares dos cedentes e da falta de capacidade destas de originar direitos creditórios elegíveis para os FIDCs. Tendo em vista que a política de investimentos da Classe estabelecida no Regulamento determina que a Classe deve voltar-se, principalmente, à aplicação em Cotas de FIDCs, a Classe poderá sofrer impactos negativos em função da descontinuidade dos FIDCs.

(vi) *Performance e riscos relacionados ao cedente*. De acordo com a estrutura dos FIDCs, e durante o prazo de duração da Classe, ocorrerão diversas cessões de direitos creditórios pelos cedentes aos FIDCs. Nenhuma garantia pode ser dada de que os cedentes continuarão atuando no ramo de atividade que atualmente possibilitam os cedentes a originação dos direitos creditórios integrantes das carteiras dos FIDCs. Portanto, o

patrimônio líquido dos FIDCs e, consequentemente, o Patrimônio Líquido da Classe, poderão ser afetados caso qualquer dos cedentes venha a interromper as atividades que resultam na originação dos direitos creditórios.

(vii) *Inadimplência dos devedores dos FIDCs e possível não existência de coobrigação ou garantia dos cedentes pela solvência dos direitos creditórios*. Parte dos cedentes de direitos creditórios aos FIDCs poderá ser responsável somente pela obrigação e formalização dos direitos creditórios cedidos aos FIDCs, não assumindo quaisquer responsabilidades pelo seu pagamento ou pela solvência dos clientes. Dessa forma, na hipótese de inadimplência, total ou parcial, por parte dos devedores no pagamento dos direitos creditórios, os FIDCs poderão sofrer impactos decorrentes do não pagamento dos valores correspondentes aos referidos direitos creditórios, proporcionando prejuízo para os FIDCs e, consequentemente, para seus condôminos, dentre os quais, a Classe.

(viii) *Falhas de procedimentos*. Falhas nos procedimentos de cadastro, cobrança e fixação da política de crédito e controles internos adotados pelos FIDCs podem afetar negativamente a qualidade dos direitos creditórios passíveis de aquisição pelos FIDCs e sua respectiva cobrança, em caso de inadimplemento.

(ix) *Risco de sistemas*. Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos dos devedores, cedentes, e dos prestadores de serviços para os FIDCs ocorrerão livre de erros. Caso qualquer desses riscos venha a se materializar, a aquisição, cobrança ou realização dos direitos creditórios poderá ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho da Classe.

(x) *Riscos e custos de cobrança*. Os custos incorridos pelos FIDCs com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança dos direitos creditórios e dos demais ativos integrantes de sua carteira e à salvaguarda dos direitos, interesses ou garantias de seus condôminos, são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, devendo ser suportados até o limite total de seu patrimônio líquido, sempre observado o que seja deliberado pelos seus cotistas em Assembleia Geral. A CLASSE, o Administrador, o Custodiante e o Gestor e quaisquer de suas respectivas pessoas controladoras, as sociedades por estes, direta ou indiretamente, controladas e coligadas ou outras sociedades sob controle comum, não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção dos referidos procedimentos, caso os cotistas dos FIDCs deixem de aportar os recursos necessários para tanto.

(xi) *Risco de pré-pagamento*. Os FIDCs cujas cotas serão adquiridas pela Classe poderão adquirir direitos creditórios que tenham uma alta taxa de pré-pagamento pelos respectivos devedores. A existência de uma alta taxa de pré-pagamento dos direitos creditórios de titularidade dos FIDCs pelos seus respectivos devedores pode implicar no recebimento, pelos FIDCs, de um valor inferior ao previamente previsto no momento de sua aquisição, em decorrência do desconto dos juros que seriam cobrados ao longo do período compreendido entre a data do pré-pagamento e a data original de vencimento do crédito ou do eventual desconto concedido em razão do pré-pagamento, resultando na redução da rentabilidade das Cotas de FIDCs adquiridas pela Classe e, consequentemente, da rentabilidade da Classe e dos Cotistas. Adicionalmente, os FIDCs podem ser objeto de amortização antecipada das suas cotas e de liquidação antecipada tendo em vista, principalmente, a ocorrência de eventos de avaliação e de eventos de liquidação no âmbito dos FIDCs. A liquidação antecipada dos FIDCs poderá implicar, inclusive, que a Classe receba direitos creditórios em dação em pagamento às Cotas de FIDCs investidas. O recebimento pela Classe de direitos creditórios em dação em

pagamento das Cotas de FIDCs, a amortização antecipada das Cotas de FIDCs adquiridas pela Classe, a liquidação antecipada dos FIDCs pode gerar perdas financeiras, tendo em vista a não obtenção do retorno integralmente esperado para o investimento realizado pelos Cotistas na Classe, bem como dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos investidores à mesma taxa estabelecida para as Cotas de FIDCs originalmente adquiridas pela Classe.

(xii) *Risco de Questionamento de Validade e Eficácia da Cessão*. As Cotas de FIDC e os Ativos Financeiros a serem adquiridos pela Classe serão transferidos por meio de registros escriturais feitos pelas respectivas instituições custodiantes dos referidos ativos, na condição de integrantes do sistema financeiro. Deste modo, uma vez que não serão adquiridos direitos creditórios, a Classe não está sujeita ao risco de questionamento de validade e cessão dos direitos creditórios. Os FIDCs cujas cotas serão adquiridas pela Classe poderão, entretanto, estar sujeitos ao risco de questionamento de validade e eficácia da cessão dos direitos creditórios que adquirir. A materialização do referido risco nos FIDCs poderá prejudicar a rentabilidade das Cotas de FIDCs adquiridas pela Classe e, consequentemente, a rentabilidade da Classe e a dos Cotistas.

(xiii) *Riscos de Fungibilidade*. A Classe receberá diretamente na sua conta o pagamento da amortização e resgate das Cotas de FIDCs que forem adquiridas. Deste modo, uma vez que não serão adquiridos direitos creditórios, a Classe não está sujeita aos riscos decorrentes da ausência de segregação do fluxo de pagamento dos direitos creditórios. Os FIDCs cujas cotas serão adquiridas pela Classe poderão, entretanto, estar sujeitos aos riscos decorrentes da ausência de segregação do fluxo de pagamento dos direitos creditórios que adquirir. A materialização do referido risco nos FIDCs poderá prejudicar a rentabilidade das Cotas de FIDCs adquiridas pela Classe e, consequentemente, a rentabilidade da Classe e a dos Cotistas.

(xiv) *Risco de Originação*. Os FIDCs cujas cotas serão adquiridas pela Classe poderão adquirir direitos creditórios que estejam sujeitos à rescisão ou à existência de vícios, inclusive de formalização, nos instrumentos que deram origem aos referidos direitos creditórios, principalmente com relação aos direitos creditórios a performar. Os FIDCs também poderão ter dificuldade em analisar e selecionar direitos creditórios em montante suficiente para atender ao cumprimento das metas de rentabilidade das suas cotas que forem adquiridas pela Classe. A rescisão ou a existência de vícios com relação aos direitos creditórios adquiridos pelos FIDCs, bem como a incapacidade dos FIDCs em analisar e selecionar direitos creditórios em montante suficiente poderá prejudicar a rentabilidade das Cotas de FIDCs adquiridas pela Classe e, consequentemente, rentabilidade da Classe e a dos Cotistas.

(xv) *Risco do Originador*. Os FIDCs, cujas cotas serão adquiridas pela Classe poderão adquirir direitos creditórios que sejam decorrentes de operações realizadas nos segmentos comercial, industrial, imobiliário, financeiro, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços realizadas, dentre outros. Os devedores e originadores dos direitos creditórios que serão adquiridos pelos FIDCs estão sujeitos aos riscos que são inerentes ao seu segmento de atuação a exemplo da sazonalidade do referido setor, do aumento dos seus custos operacionais, da dificuldade em obter suprimentos para desenvolver as suas atividades, da concorrência de terceiros que atuam no seu mesmo segmento, da ocorrência de problemas operacionais no desenvolvimento de suas atividades, das responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação, principalmente a ambiental e, ainda, estão sujeitos aos fatores políticos e econômicos globais e do Brasil, dentre outras questões poderão afetar aos devedores e originadores dos direitos

creditórios. A materialização dos riscos e das questões descritas no parágrafo antecedente poderá provocar uma diminuição da capacidade de pagamento dos devedores e originadores dos direitos creditórios, bem como uma diminuição dos diretos creditórios que são originados pelos referidos devedores e ofertados aos FIDCs pelos respectivos cedentes. Referida diminuição de capacidade poderá resultar em inadimplemento pelos respectivos devedores e originadores dos direitos creditórios constantes das carteiras dos FIDCs, bem como em redução da oferta de direitos creditórios pelos cedentes aos FIDCs, sendo que, tais fatores poderão prejudicar a rentabilidade das Cotas de FIDCs adquiridas pela Classe e, consequentemente, a rentabilidade da Classe e a dos Cotistas.

(xvi) *Risco de despesas com a defesa dos direitos dos cotistas dos FIDCs* – Caso os FIDCs, cujas cotas serão adquiridas pela Classe, não possuam recursos disponíveis suficientes para a adoção e manutenção dos procedimentos judiciais e extrajudiciais necessários à cobrança dos direitos creditórios e dos ativos financeiros de sua titularidade e à defesa dos seus direitos, interesses e prerrogativas, as instituições administradoras de tais FIDCs poderão exigir um novo aportes de recursos para assegurar, se for o caso, a adoção e manutenção dos procedimentos acima referidos. Desta forma, existe a possibilidade de a Classe ser demandada a efetuar novos aportes em tais FIDCs, o que poderá afetar negativamente o patrimônio da Classe.

VI - Outros Riscos

(i) *Risco de Intervenção ou Liquidação do Custodiante*–A Classe terá conta corrente no Custodiante. Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial deste, há possibilidade dos recursos ali depositados serem bloqueados e não serem recuperados para a Classe, o que afetaria sua rentabilidade e poderia levá-lo a perder parte do seu patrimônio.

(ii) *Risco de Alteração do Regulamento* – O presente Regulamento e Anexo, em consequência de normas legais ou regulamentares ou de determinação da CVM, pode ser alterado independentemente da realização de Assembleia Geral. Tais alterações poderão afetar o modo de operação da Classe e acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas.

(iii) *Risco de Governança*: Caso a Classe venha a emitir novas Cotas, a proporção da participação corrente detida pelos Cotistas na Classe poderá ser alterada e os novos Cotistas poderão, mediante deliberação em Assembleia Geral e/ou Especial, aprovar modificações no Regulamento.

(iv) *Risco de Derivativos* – consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para a Classe, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições detidas à vista, existe o risco da posição não representar um “hedge” perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe. A Classe poderá auferir patrimônio líquido negativo, havendo a necessidade de aportes adicionais de recursos.

(v) *Risco Sistêmico*. A Classe pode estar sujeito ao risco sistêmico que pode ser definido como o risco de investimento em títulos que não pode ser eliminado pela diversificação dos investimentos. O risco sistêmico pode ser entendido também como uma situação do mercado financeiro segundo a qual a possibilidade de fracasso de uma instituição financeira em acertar suas contas com os demais possa provocar uma reação em cadeia, impedindo que outras na sequência, acertem suas contas e assim por diante. Tal situação pode provocar uma crise no sistema financeiro como um todo, consistindo na possibilidade de quebra em cadeia de instituições financeiras.

(vi) Limitação do gerenciamento de riscos. A realização de investimentos na Classe expõe o investidor aos riscos a que a Classe está sujeita, os quais poderão acarretar perdas para os Cotistas. Embora o Administrador e o Gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações da Classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, esse sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.
(vii) *Risco de Desenquadramento Tributário da Carteira*: O Gestor envidará seus melhores esforços para manter a composição da carteira da Classe, adequada ao tratamento tributário aplicável aos fundos de investimento considerados de "longo prazo" para fins tributários, procurando assim, evitar modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário da Classe e dos Cotistas. No entanto, não há garantia de que este tratamento tributário será sempre aplicável à Classe devido a possibilidade de ser reduzido o prazo médio de sua carteira, em razão, entre outros motivos, da adoção de estratégias de curto prazo pelo Gestor para fins de cumprimento da política de investimentos da Classe e/ou proteção da carteira da Classe, bem como de alterações nos critérios de cálculo do prazo médio da carteira dos fundos de investimentos em direitos creditórios ou fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos creditórios pelas autoridades competentes. O desenquadramento tributário da carteira da Classe pode trazer prejuízo aos Cotistas.
(viii) *Inexistência de garantia de rentabilidade*. As rentabilidades alvo adotadas pela Classe e por algumas classes ou séries de cotas são apenas uma meta estabelecida pela Classe e têm por objetivo funcionar como indicadores de desempenho. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer FIDC, ou à própria Classe, não representam garantia de rentabilidade futura.
(ix) *Demais Riscos*: o fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável à Classe, os quais poderão causar prejuízos para a Classe e para os Cotistas.

7. Instrumentos financeiras derivativos

De acordo com o regulamento, a Classe poderá utilizar instrumentos derivativos, observados os limites de concentração previstos neste regulamento, desde que com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição a risco de capital, conforme definida no inciso XXIV do art. 3º da parte geral da resolução CVM 175, troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada subclasse.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Os valores das cotas e a rentabilidade proporcionada pela Classe, baseada na variação no valor das cotas no encerramento do exercício, são demonstrados como se segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	2,3526	17,90%
2025	1,9954	6,39%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissão, resgate e amortização

Emissão

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no dia da entrada efetiva dos valores na sede ou dependências da Administradora.

As Cotas terão o seu Valor Unitário calculado e divulgado no fechamento de todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização e resgate.

As Cotas possuem as seguintes características e atribuem os seguintes direitos e obrigações aos seus titulares:

(i) conferem direito de voto em todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias de Cotistas, sendo que a cada Cota corresponderá 1 (um) voto;

(ii) na primeira Data de Emissão de Cotas, terão o Valor Unitário de, sendo que as Cotas distribuídas posteriormente terão seu Valor Unitário calculado com base na alínea (iii) abaixo;

(iii) o Valor Unitário após a primeira Data de Emissão será calculado todo Dia Útil, no fechamento dos mercados, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observado que tal valor será equivalente ao resultado da divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas em circulação; e

(iv) os direitos dos titulares das Cotas contra o Patrimônio Líquido nos termos do Regulamento, são pari passu entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de Cotas.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 foram integralizadas 131.220.362,2435 cotas (2025 – 156.586.502,5837 cotas), mediante aportes financeiros no montante total de R$286.235 (2025 – R$ 303.044).

Resgates

As cotas da classe podem ser resgatadas a qualquer tempo com rendimento

A conversão das Cotas, assim entendida como a definição do Valor Unitário para efeito do pagamento de seu resgate, será realizada no 59º (quinquagésimo nono) dia da Data de Solicitação de Resgate ou no Dia Útil subsequente, caso tal data não seja considerada Dia Útil (D+59). O resgate das Cotas será pago no 1º (primeiro) Dia Útil subsequente à respectiva data de conversão, realizada nos termos acima (D+60) da data da conversão.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 foram resgatadas 90.559.246,7369 cotas (2025 – 64.117.618,3666 cotas) no montante total de R$ 196.408 (2025 – 123.915).

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 houve cessão de cotas entre cotistas no mercado secundário que gerou um pagamento de imposto, representado por 322.023,2718 cotas, mediante um financeiro de R$ 728 (2025 – R$ 0).

Amortização

As únicas fontes de recursos da Classe para efetuar o pagamento da amortização e/ou resgate das cotas são (i) o pagamento das amortizações e resgates das cotas de FIDCs de propriedade da Classe e (ii) a liquidação dos ativos financeiros pelas respectivas contrapartes. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, extrajudicial ou judicial, dos referidos ativos, a Classe não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar a amortização e/ou o resgate, total ou parcial, das cotas, o que poderá acarretar prejuízo aos cotistas.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025 não houve amortizações de cotas na Classe.

10. Negociação de cotas

As cotas terão o seu valor unitário calculado e divulgado no fechamento de todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização e resgate, observados os critérios definidos no Regulamento. As cotas possuem as seguintes características e atribuem os seguintes direitos e obrigações aos seus titulares: (i) conferem direito de voto em todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias de cotistas, sendo que a cada cota corresponderá 1 (um) voto.

11. Remuneração da Administração e Gestão

Administração e Gestão

De acordo com o regulamento, a Classe pagará a taxa de administração nos seguintes moldes: o valor correspondente a 0,08% (oito centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o patrimônio líquido, observado o valor mínimo de R$ 7 (sete mil reais) mensais, atualizado pela variação positiva do IGP-M no mês de janeiro de cada ano.

Pelos serviços de gestão, a Classe pagará a taxa de gestão nos seguintes moldes: o valor correspondente a 0,50% (cinco décimos por cento) ao ano aplicado sobre o patrimônio líquido.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 foi registrada a importância de R$ 5.428 (2025 – R$ 1.795) a título de taxa de administração e gestão, apresentada na demonstração dos resultados em “Despesas de Taxa de Administração”. O saldo a pagar à Administradora e à Gestora em 31 de março de 2026 é de R$ 542 (2025 – R$ 356).

Performance

De acordo com o regulamento, a taxa de performance do fundo será cobrada da Classe e corresponderá a 20% (vinte por cento) da valorização do valor unitário das cotas, que exceder 100% (cem por cento) da taxa DI, acrescida de 2,5% a. a. (dois vírgula cinquenta por cento ao ano). A taxa de performance será calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sendo efetivamente apurada no último dia útil dos meses de junho e dezembro de cada ano, e paga em até 10 (dez) dias úteis de referida apuração. Caso haja resgate parcial ou total de cotas em qualquer data, será efetuada a cobrança da taxa de performance aplicável até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de cotização do resgate.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 foi registrada a importância de R$ 518 (2025 – R$ 182) a título de taxa de performance, apresentada na demonstração dos resultados em “Despesa de Taxa de Performance”. O saldo a pagar à Gestora em 31 de março de 2026 é de R$ 353 (2025 – R$ 76).

Taxa Máxima de Distribuição

A Taxa Máxima de Distribuição a ser cobrada da Classe e paga a distribuidores equivale a 0% (zero por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido.

Taxa de Ingresso e saída

Não serão cobradas da Classe ou dos Cotistas taxas de ingresso ou de saída.

12. Custódia dos ativos

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

13. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	750	0,08%	248	0,03%
Despesa de taxa de gestão	4.678	0,50%	1.547	0,22%
Despesa de taxa de performance	518	0,06%	182	0,03%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	45	0,00%	22	0,00%
Despesas de taxa de custódia	425	0,05%	144	0,02%
Despesas de consultoria e auditoria	13	0,00%	6	0,00%
Total	6.429	0,69%	2.149	0,30%
PL médio do exercício	938.909		711.480	

14. Relatório de risco - Rating

As Cotas poderão ser objeto de classificação de risco pela Agência Classificadora de Risco, uma vez que não se destinam ao público em geral. Se e quando aplicável, qualquer alteração na classificação de risco das Cotas deverá ser comunicada aos Cotistas por meio de correspondência eletrônica endereçada a cada um dos Cotistas.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	**Prestador do Serviço**
Gestão da carteira	Solis Investimentos Ltda.
Administração, tesouraria, escrituração e controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.
Custódia	Banco BTG Pactual S.A.
Administração e Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

16. Tributação

A Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, dispondo a sistemática de tributação periódica (Come-Cotas) para os fundos fechados. Tais alterações entraram em vigor a partir de 1° de janeiro de 2024.

Quando os fundos forem enquadrados como não entidade de investimento, ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF no último dia útil dos meses de maio e novembro ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes, sob a alíquota de 15% (quinze por cento).

Quando os fundos forem enquadrados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Conforme disposto na Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023 e na Lei 14.754, serão enquadrados como entidades de investimento os Fundos que: (i) captem recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos; (ii) sejam geridos, discricionariamente, por agentes ou prestadores de serviços profissionais, devidamente habilitados e autorizados para o exercício dessa atividade, quando exigido pela legislação; e (iii) definam nos seus regulamentos e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para a geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

i. investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

ii. investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos;

iii. investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Administradora da Classe, com base na nova legislação, avaliou e classificou a Classe como “Entidade de Investimento”.

17. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, informamos que a Classe, no exercício findo em 31 de março de 2026, somente contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe possui investimentos em cotas de fundos de investimento que possuem suas carteiras geridas pelo mesmo Gestor. Além disso, são consideras transações com partes relacionadas as divulgações presentadas nas notas explicativas nº 11 e 15.

e) Atos societários

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, não houve deliberações aprovadas pelos cotistas que resultassem em alterações no Regulamento, na estrutura do Fundo, em sua política de investimentos, nos prestadores de serviços ou em outros aspectos que impactassem estas demonstrações financeiras

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos e/ou transações desde 31 de março de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras, que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1